

## Câmara Municipal de Jesuânia

Estado de Minas Gerais



"NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL."

O Presidente da Câmara Municipal de Jesuânia, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1°. - Fica nomeado para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de "Assessor Jurídico" no âmbito da Câmara Municipal de Jesuânia/MG, o Sr. Ari Pinto Constantino dos Santos, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Minas Gerais sob o nº. 105870.

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jesuânia/MG, 02 de janeiro de 2017.

Alessandro de Almeida
Presidente da Câmara